



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 376/2013

Data: 18.11.2013

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo por desistência o candidato ao cargo de Médico Plantonista, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e, considerando o Edital de Convocação nº 003/2013 e o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 003/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 9918 de 07 de novembro de 2013, à página 26 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 208 de 06 de novembro de 2013.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Alexandre Claro Haber	Médico Plantonista	2º	1071073

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9927 de 19.11.2013 – página 29 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 214 de 18.11.2013